



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 76/2025

PORTARIA Nº 37/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Adailton José do Nascimento

Função – Assessor de Imprensa

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 15 de maio de 2025

Hora de Saída: 04h


Hora de Chegada: 17h

Roteiro: Auditório da FECAM/RN - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, na Rua da Saudade, 847, Lagoa Nova, Natal/RN, 59056-400, para conduzir os funcionários deste Poder Legislativo Dalila Rochelly Almeida Dantas e Pedro Henrique Gomes Santos, que irão participar do “treinamento e capacitação”(turno matutino), promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de dar início aos trabalhos de emissão de Carteira de Identidade Nacional – CIN por essa Casa Legislativa (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 13 de maio de 2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 13 de maio de 2025.

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Beneficiário - Pedro Henrique Gomes Santos

Presidente

Função - Assessor

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 64205040

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 15 de maio de 2025

Hora de Saída: 04h

Hora de Chegada: 17h

Auditório da FECAM/RN - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, na Rua da Saudade, 847, Lagoa Nova,-Natal/RN, 59056-400, para participar do "treinamento e capacitação"(turno matutino), promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de dar início aos trabalhos de emissão de Carteira de Identidade Nacional - CIN por essa Casa Legislativa (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 37/2025 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO ADAILTON JOSÉ DO NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 76/2025

PORTARIA Nº 37/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2152

correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Beneficiário - Adailton José do Nascimento

Presidente

Função - Assessor de Imprensa

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

Código Identificador: 32484041

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 15 de maio de 2025

Hora de Saída: 04h

Hora de Chegada: 17h

Roteiro: Auditório da FECAM/RN - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, na Rua da Saudade, 847, Lagoa Nova,-Natal/RN, 59056-400, para conduzir os funcionários deste Poder Legislativo Dalila Rochelly Almeida Dantas e Pedro Henrique Gomes Santos, que irão participar do "treinamento e capacitação" (turno matutino), promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de dar início aos trabalhos de emissão de Carteira de Identidade Nacional - CIN por essa Casa Legislativa (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 13 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

PORTARIA

Portaria nº 011/2025

Portaria nº 011/2025

Encanto/RN, 13 de maio de 2025

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. Francisca Adriana Gomes, 50% de uma diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte, no dia 14 de maio de 2025, para participar do treinamento e capacitação dos identificadores para emissão das Carteiras de Identidade pela Câmara Municipal, que acontecerá no auditório da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira em Mossoró -RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 13 de maio de 2025.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Código Identificador: 80203605